



DECRETO Nº 31.644, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 .

Inclui servidor na composição do Grupo de Trabalho Técnico Intersectorial (GTTI) – REURB com a finalidade de analisar, deliberar e aprovar projetos relativos a regularização fundiária do solo dentro do perímetro urbano do Município de Colatina/ES e assuntos correlatos :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais em atendimento a solicitação contida no processo nº 5559/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica designado o servidor **DIEGO FERREIRA MACEDO**, matrícula Nº 110833 para compor o Grupo de Trabalho Técnico Intersectorial (GTTI) – REURB no Município de Colatina, de que trata o Art. 5º do Decreto Municipal nº 30.891, de 20 de março de 2025.

Paragrafo Único – Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 30.891, de 20 de março de 2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 07 de agosto de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700
Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

